RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classista Manuel Nuens dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO AIMINISTRATIVA (tomando o nº 002/90):

"Deferir o pedido de salário-família do servidor FRANCISCO DE AQUINO DA SILVA, Técnico Judiciário, referente a sua filha Laís Ribeiro de Aquino, nascida em 16.09.89, a partir de dezembro de 1989, de acordo com o art. 138, inciso I, da Lei 1711/52".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 09/janeiro/90.

Maria José Sousa Mourão

Maria José Sousa Mourão

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO